



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**NOTA EXPLICATIVA:**

**JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO PELO PODER LEGISLATIVO**

Prezado(a) cidadão(ã),

A Controladoria Geral do Município, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, **DECLARA** que durante os anos de **2022 e 2023** não foram julgadas contas do Poder Executivo.

Entendemos a importância da transparência e do acesso à informação pública. Por isso, assim que as contas do município forem analisadas, estarão em dia e acessíveis aos cidadãos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de maio de 2025.

*ASA mdrade*

**ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**